



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 8.674/2020/CDM

Ref.: Processo nº 912.011

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento a determinação de fls. 633, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 104/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 912.011.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ADAIR DORNAS DOS SANTOS
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA FRANCISCO ROMUALDO, N. 80, NOVA CACHOEIRA
RIO MANSO/MG
CEP: 35.485-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 104/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação de fls. 633, a quitação no valor de R\$10.139,54 (dez mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em 22/06/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **07/02/2019**, publicada no **DOC** de **20/03/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **544/548**, relativa aos autos de nº **912.011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo(a) Sr(a). **ADAIR DORNAS DOS SANTOS**, CPF 548.946.706-15, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 591,594,601,608,612,615,617,619,621,633. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 8 do mês de julho de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.